UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

EDITAL 029/CEaD/2017/UFU

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia**,** amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Centro de Educação a Distância (CEaD).

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso - áreas	**Nº de vagas**	**Setor do estágio**
1 - Administração e licenciaturas	02	CEaD/UFU. Bloco 1S, Térreo. Campus Santa Mônica
2 - Ciência da Computação Sistemas de Informação Gestão da Informação Engenharia Elétrica Engenharia Biomédica Engenharia Aeronáutica Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica Engenharia Química Comunicação Social - Jornalismo Artes Visuais Design	01 + Cadastro de Reserva	CEaD/UFU. Bloco 1S, Térreo. Campus Santa Mônica
3 - Artes Visuais, Design e Comunicação Social	01 + Cadastro de Reserva	CEaD/UFU. Bloco 1S, Térreo. Campus Santa Mônica

2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

2.1 Área 1 - Administração e licenciaturas

2.1.1 Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais do CEaD.

2.1.2 Controle de material de consumo e apoio na logística;

2.1.3 Assessoria nas rotinas de trabalho da diretoria do CEaD;

2.1.4 Digitação de textos em diferentes editores de texto;

2.1.5 Atendimento telefônico;

2.1.6 Colaboração nas atividades administrativas do CEaD.

2.3 Área 2 - Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão da Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica Engenharia Química, Artes Visuais, Design, Comunicação Social - Jornalismo

2.3.1 Suporte e manutenção a equipamentos computacionais.

2.3.2 Produção de mídias (recursos áudio visuais) voltados a educação a distância.

2.3.3 Controle e acompanhamento ao bens patrimoniais do setor.

2.3.4 Manuseio de equipamentos de vídeo, áudio e afins

2.3.5 Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos para produção de conteúdo midiático

2.3.6 Criação de logos, ícones, vídeos, áudios, documentos e treinamentos para sistemas do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3.7 Manipulação, controle e acompanhamento de Ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*);

2.3.5 Suporte a usuários do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*);

2.4 Área 3 - Artes Visuais, Design e Comunicação Social

2.4.1 Diagramação de material didático para Educação a Distância;

3 PERFIL DO CANDIDATO:

3.1 Área 1: Administração e licenciaturas

. 3.1.1 Disponibilidade 20 horas semanais,

3.1.2 Conhecimentos básicos em:

3.1.3 Informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
3.1.4 Boa capacidade de comunicação;

3.2 Área 2 - Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão da Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica Engenharia Química, Artes Visuais, Design, Comunicação Social - Jornalismo

3.2.1 Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;

3.2.2 Disponibilidade para aprender novas tecnologias, processos e formas de trabalho;

3.2.3 Criatividade, pró-atividade, organização e trabalho em equipe e espírito crítico;

3.3 Área 3 – Artes Visuais, Design e Comunicação Social

3.3.1 Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;

3.3.2 Conhecimentos básicos em:

3.3.2.1 Adobe Photoshop e Corel Draw;

3.3.2.2 Adobe *Indesign*;

4 INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/06/2017 à 23/06/2017 no Centro de Educação a Distância CEaD/UFU, localizado no Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 14h e 17h.

4.2 O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais de acesso a possíveis interessados.

4.3 O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.

4.4 Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.

4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Educação a Distância CEaD/UFU.

4.6 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 4º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso.

4.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.8 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

4.9 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV);

5.1.2 Grade horária preenchida (conforme anexo II);

5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);

5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

5.1.7 Cópia do CPF;

5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo I).

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2 Na prova escrita haverá 05 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada.

6.1.3 Para a área 1, na prova escrita haverá a produção de uma redação sobre a área de atuação, setor administrativo do CEaD.

6.1.6 Para a área 2, haverá prova específica, para área do estágio solicitado, com 10 questões valendo 01 pontos cada, (podendo ser objetivas e ou dissertativas).

6.1.7 Para a área 3, haverá prova específica, para área do estágio solicitado, com 02 questões valendo 05 pontos cada, (podendo ser objetiva e ou dissertativa).

6.1.8 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.

6.2 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 07 de julho de 2017, em local e horário a serem divulgados no Centro de Educação a Distância CEaD/UFU.

6.3 O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **5** minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.4 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.5 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.5.1 questões específicas da área;

6.5.2 questões de Língua Portuguesa;

6.6 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.7 Caso após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O gabarito será afixado, oportunamente na página www.editais.ufu.br e www.cead.ufu.br.

7.2 As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos administrativos, serão analisados pelo Centro de Educação a Distância CEaD/UFU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Educação a Distância CEaD/UFU**, localizado no** Bloco 1S, Térreo**,** Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 14h e 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site www.editais.ufu.br e www.cead.ufu.br**.**

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2 O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.

8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Centro de Educação a Distância, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 O estágio terá início a partir do 1o dia útil após assinatura do contrato.

8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.6.4 A pedido do estagiário;

8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.7 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

8.8 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.9 O (A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de R$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a freqüência mensal do estagiário.

8.10 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Centro de Educação a Distância CEaD/UFU, sem prejuízo das atividades discentes.

8.11 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.12 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.13 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.13.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.13.2 Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Santander ou Itaú), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 25 de maio de 2017

Prof. Drª. Maria Teresa Menezes Freitas

Diretora do Centro de Educação a Distância da UFU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO I - Programa

(Conteúdo de Língua Portuguesa, de Normas de Graduação e das áreas 2 e 3)

1. **Língua Portuguesa**
   - 1.1. Linguagem, língua
   - 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
   - 1.3. Variação lingüística
   - 1.4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação)
   - 1.5. Gêneros textuais
   - 1.6. Texto, contexto e interlocução
   - 1.7. Fatores de textualidade
   - 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)
   - 1.9. Fonética e fonologia
   - 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
   - 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
   - 1.12. Concordância verbal e nominal
   - 1.13. Regência verbal e nominal
   - 1.14. Colocação pronominal
   - 1.15. Crase

2- Prova Específica – Area 2:

1. Identificação de componentes e problemas de hardware
2. Identificação de softwares de criação e edição de conteúdo midiático
3. Noções do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*

4- Prova Específica – Area 3:

1. Conhecimento do software Adobe Indesign para diagramação de materiais didáticos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Aprendizagem e suporte do Adobe InDesign. Disponível em: https://helpx.adobe.com/pt/support/indesign.html. Acesso em 18 de maio de 2017.

NAKAMURA, Rodolfo. Como criar um curso usando a plataforma de Ensino a distância. São Paulo: Farol do forte, 2009. Cap.05. Ebook disponível em: http://www.faroldigital.com.br/loja/product.php?id_product=67. Acesso em 01 de junho de 2011.

FURLAN, Marcos Paulo. Apostila completa de Flash CS4. Disponível em: http://www.apostilando.com/download.php?cod=3166&categoria=Flash. Acesso em 01 de junho de 2011.

Moodle Docs. Disponível em: https://docs.moodle.org/30/en/Main_page Acesso em 23 de março de 2016.

ONG IDEPAC – Apostila de Hardware. Disponível em: http://www.fundacaosergiocontente.org.br/wp-content/uploads/2013/01/hardware.pdf Acesso em 23 de março de 2016.

Manual do Adobe Premiere. Disponível em: http://www.mediafire.com/download/6nh6tagjn8c0548/manual-adobe-premiere-pro-cc-2014-portugues-br.rar Acesso em 23 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20___

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES				
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
***Setor:*_____**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
Edital Nº____/20___

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos
Universidade Federal de Uberlândia
Setor: _____Campus _____Bloco _____Sala_____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:	E-mail:
NOME COMPLETO / E-MAIL:			
CURSO: ____Período ou ____ Ano do Curso		**MATRÍCULA Nº:**	**Previsão de término do curso:**
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ORGÃO EMISSOR:**	**UF:** / **DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NATURALIDADE:**	**NACIONALIDADE:**	**SEXO:** [ ] Masc. [ ] Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CEP:	**CIDADE:**	**UF:**	**FONE:**
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):		**AGÊNCIA:**	**CIDADE / UF:**

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU? ( ) Sim ( ) Não
Grau de parentesco:_____ Nome do servidor:_____Cargo:_____
Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ___/___/___a ___/___/___ Local:_____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no (a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Responsável pelo recebimento:	_____	**Data: _____/_____/_____**